

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 577, de 14 de dezembro de 2005.**

*Autoriza o oferecimento do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, com número de 26 (vinte e seis) alunos aprovados em processo seletivo.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o oferecimento do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, após o resultado do processo seletivo, para 12 (doze) alunos para Área de Estudos da Linguagem e 14 (catorze) alunos para a Área de Estudos de Literatura, no ano de 2006, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de dezembro de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS